



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 99/2019

"Dispõe sobre Admissão da
Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, a empregada pública **FABIANA SOUSA DE LEMOS SOUZA**, no cargo em comissão de livre contratação e demissão, de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, CBO 32225 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOIÇUCANGA I.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra